

Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

FIXA A PREMIAÇÃO PARA COPA X1 BRASIL DE VAQUEJADA – 2º EDIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais; Considerando a manutenção e tradição de manifestações culturais no âmbito do Município de Lapão/BA;

Considerando que a vaquejada é uma atividade desportiva;

Considerando que a vaquejada também é manifestação cultural tradicional no âmbito do municipio de Lapão e do Nordeste Brasileiro;

Considerando que a vaquejada é vista como uma atividade recreativa e competitiva, refletindo tanto a cultura local quanto a prática esportiva.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a premiação de 20.000,00 (vinte mil reais) para a **COPA X1 BRASIL DE VAQUEJADA** – 2ª EDIÇÃO, de acordo com a classificação abaixo elencada:

I - MODALIDADE: ASPIRANTE

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR - CAMPEÃO	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- **Art. 2º.** O evento ocorrerá entre os dias 01/05/2025 a 04/05/2025, no Parque de Exposições Antônio Paulo Distrito de Aguada Nova (Lapão/BA).
- **Art. 3º.** O pagamento ocorrerá após a finalização do evento, respeitando os trâmites internos administrativos de instrução de processo de pagamento.
- **Art. 4º.** O pagamento das premiações somente poderá ser feito ao vencedor da modalidade ou e através do seu representante legalmente constituído.
- **Art. 5º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40





Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 21001 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

ATIVIDADE: 27.812.0005.2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS PRATICAS

ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00

FONTE: 1.500.0000

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lapão, Bahia, 30 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ:13.891.528/0001-40





ANEXO I

RECIBO DE PAGAMENTO DE PRÊMIO

RECIBO Nº XXX - CLASSIFICADO XX LUGAR

Recibo da Prefeitura a importância abaixo indicada referente à **PREMIAÇÃO COPA X1 BRASIL DE VAQUEJADA – 2ª EDIÇÃO**, CONFORME DECRETO Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Va	lor	R\$
Nome		
CPF		
Endereço		
completo		
CEP		
Dados Bancário do premiado		
Banco		
Conta		
Agência		
Tipo de conta		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 21001 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

ATIVIDADE: 27.812.0005.2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS

PRATICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00

FONTE: 1.500.0000

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40





Certifico a veracidade dos dados informados acima, e caso haja algum erro no informe, me responsabilizo por qualquer pagamento não efetivado ou atrasado por decorrência de informações cadastrais e bancárias incorretas ou incompletas.

ASSINATURA PREMIADO RESPONSÁVEL:

Lapão/BA, XX de XXXXX de 20XX

Lapão, Bahia, 30 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

